PUBLICAÇÕES EDIPUCRS

Cláudia Rejane Dornelles Antunes

A POÉTICA DO CONTO DE SIMÕES LOPES NETO

Memória das Letras 14

2003

Os pedidos deverão ser encaminhados à:

EDIPUCRS
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 33
Caixa Postal 1429
90619-900 - Porto Alegre – RS/BRASIL
www.pucrs.br/edipucrs/
E-mail edipucrs@pucrs.br
Fone/Fax: (51) 3320.3523

Orientações para o trabalho com argumentação escrita na escola numa perspectiva semiolingüística

Maria Eduarda Giering*

O tratamento da argumentação proposto neste artigo se insere no quadro de análise de discurso que busca definir as condições semiolingüísticas da comunicação. Assume-se¹ o postulado do quadro teórico construído por P. Charaudeau, segundo o qual todo ato de linguagem só significa em função da situação de comunicação em que é produzido, do tema de que ele trata e das circunstâncias materiais nas quais ele se faz. Dessa forma, a argumentação é considerada uma prática social na qual o sujeito que argumenta se encontra restringido pelos dados da situação de comunicação a que se subordina e, ao mesmo tempo, dispõe de uma margem de manobra que lhe permite realizar seu próprio projeto de fala e trabalhar estratégias.

A opção pela Semiolingüística para o enfoque da atividade argumentativa em sala de aula ocorreu em função justamente do fato de essa teoria permitir a articulação da ação pedagógica de ensino da argumentação com o contexto de comunicação no qual a atividade argumentativa se insere. A Semiolingüística apresenta um quadro teórico que ultrapassa em muito o lingüístico propriamente dito, abarcando o cognitivo, o situacional e o estratégico.

Doutora em Letras – Lingüística Aplicada/PUCRS. Professora de Lingüística na UNISINOS.

Muitas das considerações desse artigo são resultantes da pesquisa "Argumentação na Sala de Aula" realizada no PPG em Lingüística Aplicada da UNISINOS, da qual também participaram como pesquisadores associados os professores Artur Jacobus e Vera H. D. de Mello.

Rompendo com a realidade da grande maioria dos livros didáticos² que tratam da atividade argumentativa sem levar em conta os interlocutores, a intenção comunicativa e a situação de comunicação e procurando trazer uma alternativa para o professor, objetivou-se esboçar linhas norteadoras de atuação pedagógica para essa atividade, tendo por base a atenção para a estreita relação entre o quadro situacional em que se situa o sujeito argumentador

e a organização discursivo-textual. Para aprofundar o ponto de vista sobre a relação entre a linguagem e a atividade argumentativa, estudaram-se outros autores além de P. Charaudeau, os quais investigam a argumentação sob uma perspectiva discursiva e, além disso, se inserem num quadro de análise de discurso que considera a argumentação como prática social. Teóricos como S. Toulmin, Perelman C. & Olbrechts-Tyteca, L., C. Plantin e J.-B. Grize permitiram o estabelecimento de relações entre questões postas pela lógica pragmática, pelo modelo pragmático contextual, pela nova retórica (pragmática dos valores e consenso social) e o modelo semiolingüístico de P. Charaudeau, que se situa, conforme Souza (2001), entre a pragmática dos valores de Perelman & Olbrechts-Tyteca e a teoria de Toulmin, esta preocupada com os diversos usos do argumento, ou tipos de prova, o que poderia ser visto como uma pragmática dos argumentos em contexto. Esse trabalho de base consolidou a opção de estudo da atividade argumentativa como ato de linguagem que apenas adquire significação em função da situação de comunicação na qual ele é produzido, como postula a Semiolingüística.

Tendo por base essa teoria (Charaudeau 1992, 1998, 2001, 2001b), assumiram-se alguns pressupostos teóricos, os quais, acredita-se, devem nortear o trabalho do professor em sala de aula.

Entre eles, destacam-se:

216

A argumentação envolve um propósito sobre o mundo cuja legitimidade é questionada por alguém; um sujeito que se engaja em relação a esse questionamento e desenvolve um raciocínio para tentar estabelecer uma verdade sobre esse propósito; e um outro sujeito que constitui o alvo da argumentacão.

O sujeito argumentador necessita conduzir o sujeito-alvo a um mesmo quadro de questionamento, propondo-lhe um modo de tratar tal questionamento. Ao mesmo tempo, o argumentador precisa pôr à disposição do sujeito-alvo o modo de julgar a validade desse tratamento.

As noções acima determinam as "condições enunciativas de base" (Charaudeau, 1998, p. 12) para que um discurso argumentativo seja reconhecido como tal. As condições enunciativas levam o argumentador a uma tripla atividade: problematizar, elucidar e provar. A problematização é definida como uma proposição-imposição de um quadro de questionamento que opõe duas asserções a respeito de cuja validade o sujeitoalvo é levado a se interrogar. A elucidação corresponde a um "fazer-compreender" as razões que são admitidas por hipótese para explicar o estado do fato asseverado ou as consequências possíveis deste sobre a sequência de acontecimentos. A atividade de provar corresponde a um "fazer-crer" que serve para fundamentar o valor de uma elucidação. Como explica Charaudeau (1998, p. 12): "não basta estabelecer ligação ente o consumo de cigarros e a saúde, como em "O consumo de cigarros prejudica gravemente a saúde"; é preciso ainda poder provar que essa relação é da ordem do possível ou da fatalidade.". Para fornecer a prova e evidenciar o tipo de ligação lógica que se estabelece entre as asserções, o locutor apelará para argumentos de ordem empírica, experimental ou estatística, baseado em um valor ético, pragmático ou hedônico. "Todo sujeito que argumenta é levado a escolher argumentos que desempenham um papel de garantia de raciocínio" (Charaudeau, 1998, p. 12), afirma o lingüista. É pelo tipo de valor que embasa sua argumentação que se evidenciará o posicionamento do sujeito argumentador frente ao sistema de valores que circula na sociedade à qual pertence.

Na atividade argumentativa, o sujeito argumentador busca, ao mesmo tempo, a racionalidade e a influência sobre o outro,

numa situação comunicativa específica.

Não é possível referir-se à existência de uma maneira ideal de argumentar, pois o ato de argumentar só pode ser julgado e validado em função das imposições da situação de comunicação e do projeto de fala que determinam as operações estratégicas. Da mesma forma, não é possível falar de "quadro falacioso" na argumentação, pois cada situação contratual produz seu próprio quadro de validação.

A validação de uma argumentação varia conforme o domínio de avaliação considerado: da verdade, do estético, do ético, do hedônico, do pragmático. Esses domínios funcionam como

"leis de passagem" que validam os argumentos.

Realizou-se pesquisa sobre o tratamento dispensado por livros didáticos e manuais de redação à argumentação/dissertação. Os resultados estão publicados na revista Letras de Hoje, n. 36, 2002.

Isso considerando, não é possível reduzir a argumentação

unicamente a sua parte explícita.

O dispositivo argumentativo3, levando em conta os tipos de configuração do texto argumentativo, não prevê a forma particular que tomará uma argumentação. Essa forma dependerá da situação de comunicação na qual se encontra o sujeito que argumenta. É em função dessa situação e do projeto de fala que o texto se organiza.

À argumentação não se restringe a um único gênero discursivo ou grupo de gêneros, pois é a finalidade comunicativa que determina o fim discursivo de um determinado texto.

A atividade de argumentar se insere numa competência de linguagem que se organiza em três níveis, com três tipos de competência para o sujeito: nível situacional e competência situacional, nível discursivo e competência discursiva, nível

semiolingüístico e competência semiolingüística.

A competência situacional determina que todo sujeito que se comunica esteja apto a construir seu discurso em função da identidade dos protagonistas do intercâmbio, da finalidade deste, de seu tema e das circunstâncias materiais. A competência discursiva exige de cada sujeito que se comunica e interpreta a capacidade de manipular e reconhecer as estratégias de encenação que se relacionam às necessidades inerentes ao quadro situacional. A competência semiolingüística relaciona-se ao manipular-reconhecer as formas dos signos, suas regras combinatórias e seu sentido, de acordo com os elementos do quadro situacional e das exigências de organização do discurso.

Considerando esses pressupostos, procedeu-se à realização de um quadro geral de orientação pedagógica para o tratamento da prática argumentativa em sala de aula, especialmente a produção escrita. Adotou-se, assim, o modelo didático instrucional prescritivo de três níveis proposto por Erick Eisner e Viviane e Gilbert de Landsheere (apud Tochon, 1995, p. 78) para embasar didaticamente a proposta de ensino: o domínio da disciplina, o da transferência interdisciplinar, o da expressão transdisciplinar.

Os níveis definidos pelo modelo instrucional prescritivo correspondem aos três tipos de esquemas geralmente ativados pelo ato de ler ou de escrever, segundo a Psicologia Cognitiva:

- os conhecimentos declarativos são específicos do conteúdo e referem-se aos conceitos e aos fatos, assim como o conhecimento dos modelos de organização e de gênero (o que aprender?);
- os conhecimentos processuais referem-se à maneira de atuar e de tratar os conhecimentos declarativos, como, por exemplo, para planificar (como aplicar?);
- os conhecimentos contextuais (conhecimentos das condições - condicional knowledge) dependem de processos específicos de decisão em situação (contexto de aprendizado: quando e por que aprender e aplicar?) (Tochon, 1995, p. 79).

Os três organizadores cognitivos - domínio dos conteúdos, transferência dos procedimentos e contexto de expressão - correspondem aos organizadores da ação educativa distinguidos por definições inspiradas pelo quadro conceitual de Louis D'Hainaut (apud Tochon, 1995, p. 111): a disciplina, a interdisciplina e a transdisciplina.

A disciplina corresponde aos conteúdos de uma área de conhecimento distinta de outras e representa uma matéria específica de ensino, nesse caso, a Língua Portuguesa. A interdisciplina corresponde a uma intercepção estrutural entre vários ramos do saber, sob a forma de capacidades instrumentais provenientes de processos de pensamento transferíveis de matéria para outra. Por exemplo: comparar dados, deduzir ou induzir conclusões. A transdisciplina engloba o conteúdo das matérias e o princípio organiza-

dor dos processos de pensamento.

Considerando esses níveis da ação educativa no ensino da argumentação, verificou-se que é na ação transdisciplinar que surge a necessidade de produzir textos adequados à situação-contrato de comunicação. É nesse nível que o locutor realiza um projeto de fala pessoal, escolhendo modos de expressão que correspondem à situação de comunicação e ao próprio projeto de fala. Aqui definemse finalidades e estratégias, pois é nesse nível que o aluno se vê como sujeito argumentador que precisa relacionar seus conhecimentos discursivos e lingüísticos para concretizar determinada intenção num contexto específico. Na interdisciplina está a aptidão para transferir procedimentos de outras matérias que não apenas a

A composição do dispositivo argumentativo, segundo Charaudeau (1992), inclui uma tese a ser defendida (Propósito) e um quadro de problematização e de questionamento - explícito ou implícito - (Proposição). O dispositivo argumentativo não corresponde a uma estrutura, mas a componentes que fazem parte do processo argumentativo. Afirma Charaudeau, contrapondo-se aos que postulam que toda asserção é necessariamente argumentativa: "toda asserção pode ser argumentativa desde que ela se inscreva num dispositivo argumentativo" (1992, p. 803). Essa é uma das razões, segundo o lingüista, para se definir e se mostrar o funcionamento do dispositivo argumentativo.

da Língua Portuguesa. O domínio de temas, a documentação, a concepção de planos, a comparação de dados, por exemplo, está no domínio da interdisciplina. O domínio disciplinar de aprendizado, a Língua Portuguesa, remete à construção do texto argumentativo propriamente dito e aos conhecimentos lingüísticos que o produtor deve dominar.

A Semiolingüística contempla sobremaneira esses três níveis de ação do projeto pedagógico. Em seu quadro teórico, ela oferece orientações sobre as competências situacional, discursiva e lingüística, que o sujeito argumentador deve possuir, e assinala o movimento de permanente vaivém dos três níveis de competência.

Relacionando, assim, o modelo de competência de linguagem da Semiolingüística (Charaudeau, 2001) ao modelo didático instrucional prescritivo (Tochon, 1995), procedeu-se à organização de um rol de ações necessárias ao tratamento eficiente da atividade

argumentativa na escola.

O primeiro passo é desenvolver a sensibilidade de mestres e alunos para a "competência situacional", isto é, para o desenvolvimento da aptidão de construção do discurso em função da necessidade de expressão num determinado contexto. É preciso perceber em que medida a situação de comunicação determina a seleção dos recursos de linguagem que o produtor emprega em sua produção textual. A manipulação das estratégias de encenação discursiva e de formalização do texto se vincula diretamente aos componentes do marco situacional e das exigências de organização do discurso produzido naquela circunstância.

Para que se desenvolva a competência situacional, é imprescindível, no tratamento da atividade argumentativa em sala de aula, o enfoque na situação de comunicação concretizado a partir da percepção do contrato-situação. Isso se dá no nível da expressão transdisciplinar do modelo didático prescritivo. Esse enfoque significa observar: (i) a finalidade do ato de comunicação (por que se fala); (ii) a identidade dos parceiros da troca (quem fala a quem, considerando os estatutos e os lugares que os parceiros devem ocupar); (iii) o tema (sobre o que se fala), objeto de troca; (iv) as circunstâncias que constituem os dados materiais do quadro de troca (monolocutiva, interlocutiva). A competência situacional, aliada à competência discursiva, permitirá ao sujeito argumentador selecionar os recursos de linguagem a empregar na produção textual. Além disso, a validade de um discurso só pode ser julgada através da interrogação sobre as características do contrato no qual o locutor se insere.

O julgamento da validade dos argumentos, aliás, é outro enfoque inexistente na sala de aula: não se orientam os alunos para o julgamento da "justeza" dos argumentos e para os valores que são compartilhados pelos interlocutores numa determinada situação. Essa atenção, no entanto, é absolutamente necessária, como observa Souza (2001, p. 158), em função da justeza da utilização de um certo domínio de avaliação. Os enunciados "Ele é bonito. Vote nele." e "Ele é honesto. Vote nele", como exemplifica Souza, são ambos válidos conforme o domínio de avaliação considerado. Cada enunciado está relacionado a um domínio de avaliação diferente. O primeiro situa-se no domínio estético; o segundo, no ético. Ou seja, a justeza de um ou outro depende do domínio de avaliação. Se os interlocutores partilham um determinado domínio, a argumentação será considerada válida. É necessário, portanto, fazer os alunos atentarem para a situação de comunicação também com o objetivo de os levar à percepção de que cada situação contratual produz seu próprio quadro de validação.

No domínio da competência discursiva, encontra-se o Modo de Organização Argumentativo ao lado do Modo Descritivo, do Narrativo e do Enunciativo. A idéia de que não existe uma estrutura única para a organização do texto argumentativo é impensável na maioria das escolas atualmente, as quais baseiam a abordagem do texto chamado dissertativo-argumentativo no modelo Introdução-Desenvolvimento-Conclusão. Para modificar essa prática, o professor deve orientar o aluno para as condições enunciativas de base da atividade argumentativa - Problematizar/ Elucidar/ Provar - antes referidas, as quais remetem para alguns fazeres fundamentais: fazer-saber, fazer-compreender, fazer-crer. Isso significa que, para organizar uma argumentação, é preciso, considerando uma situação específica com interlocutores determinados, levar o interlocutor a apreender a problematização (isto é, o quadro de questionamento que impõe duas asserções a respeito de cuja validade o interlocutor é levado a se interrogar. Por exemplo: "Os reality-shows, como o Big Brother, são o lixo da televisão contemporânea." / "Os reality-shows, como o Big Brother, não são o lixo da

Observe-se que essa estrutura dificilmente se verifica nos discursos que circulam nos meios sociais, os quais rompem com essa organização justamente em razão da necessidade do sujeito de adequar a organização do texto às condições dadas pela situ-

ação.

Para P. Charaudeau (1992), o dispositivo do ato de comunicação se compõe, entre outros, de modos de organização do discurso, que constituem os princípios de organização da matéria lingüística. Esses princípios dependem da finalidade comunicativa do sujeito falante: enunciar, descrever, narrar, argumentar.

televisão contemporânea"); explicar o porquê e o como do fato asseverado; fundamentar o valor das causas e explicações dadas.

A concretização desses passos remete a um conjunto de conhecimentos de ordem linguageira, os quais derrubam definitivamente a noção de que existiria uma maneira ideal de argumentar. O aluno deve saber organizar a lógica argumentativa, manipulando estrategicamente categorias do discurso e categorias da língua.

No domínio das categorias do discurso, inserem-se as estratégias de ordem enunciativa e as de ordem enunciatória. Na ordem enunciativa, a orientação ao aluno se dará quanto à função da modalização do discurso e à construção dos papéis enunciativos de ordem elocutiva, alocutiva e delocutiva. Isso significa levar o sujeito argumentador a "apropriar-se da língua" para a organizar em discurso numa situação específica de comunicação, situando-se em relação a seu interlocutor, ao mundo que o cerca e em relação ao que ele diz.

Na ordem enunciatória, situa-se a necessidade de atentar para os modos de organização do discurso, especificamente, neste caso de estudo da argumentação, para o Modo de Organização Argumentativo. É preciso, no entanto, não perder de vista o fato de que, no quadro da argumentação, a produção de efeitos persuasivos exige a manipulação, muitas vezes, de outros modos de organização – Narrativo, Descritivo, Enunciativo. Por exemplo, ao se definir uma palavra num certo tipo de contexto, está-se utilizando a categoria da Qualificação e o Modo de Organização Descritivo com fins estratégicos, como o de produzir um efeito de saber. Ao se contar uma história para reforçar uma prova ou para ser considerada como prova, produzindo um efeito de exemplificação, está se empregando o Modo de Organização Narrativo.

Ainda no domínio discursivo, é necessário alertar o estudante para o papel das inferências, orientando-o para a relação entre o enunciado e o conhecimento partilhado entre os interlocutores.

Cabe ressaltar que o professor, ao tratar do Modo de Organização Argumentativo, deve assinalar o fato de inexistir uma configuração única para o discurso argumentativo, chamando a atenção não para uma estrutura argumentativa, mas para os componentes que fazem parte do processo argumentativo e para o funcionamento do dispositivo argumentativo. Isso significa mostrar ao aluno que, dependendo da situação de comunicação, modificam-se as formas de configuração do discurso argumentativo. Na verdade, é interessante inserir no trabalho com a argumentação o questionamento sobre o que vem a ser a ação de "argumentar" - que não se reduz a uma sequência de proposições articuladas por conectores lógicos -, levando o aluno a refletir sobre o que está em jogo nessa atividade: o fim racionalizante aliado a uma razão persuasiva, envolvendo dois sujeitos, no mínimo, ligados por um contratosituação de comunicação.

Especificamente sobre a lógica e os raciocínios realizados pelo argumentador numa razão demonstrativa, é preciso considerar que as relações lógicas (ou os modos de encadeamento do raciocínio argumentativo) – Conjunção, Disjunção, Restrição, Oposição, Causa, Conseqüência, Fim -, que se fundam numa relação de causalidade, estabelecem relações de sentido que fundamentam os modos de raciocínio argumentativo - Dedução, Explicação, Associação, Escolha Alternativas, Concessão Restritiva. Por exemplo, a Dedução e a Explicação, ambos modos de raciocínio argumentativo que procuram orientar o interlocutor para uma determinada conclusão, sustentam-se sobre a relação de Causalidade.

A par disso, para produzir efeitos de persuasão no quadro da argumentação, o aluno deve saber utilizar categorias da língua ou procedimentos de outros modos de organização do discurso. Por exemplo, assim como o procedimento discursivo da Definição mobiliza o Modo de Organização Descritivo também a Comparação aciona categorias da língua como a Quantificação e Qualificação, e, da mesma forma, a Citação, que põe em ação conhecimentos sobre o discurso relatado. O professor deve nortear seu trabalho sobre a idéia de que discurso e língua estão fatalmente relacionados.

Essa relação inevitável entre discurso e língua se evidencia mais drasticamente no domínio disciplinar de aprendizado do modelo didático instrucional, onde se situa a construção do texto argumentativo propriamente dito. Relaciona-se a esse domínio de ação pedagógica a competência semiolingüística, que é vista como uma aptidão para adequar a formalização do texto à determinada intenção, em função das restrições situacionais e discursivas. Para promover a aprendizagem nesse nível, conforme o modelo de competência de linguagem de P. Charaudeau (2001), é preciso fazer os alunos atentarem para (a) as formas de composição do texto (cada gênero possui particularidades): os elementos paratextuais, a organização das partes, o vínculo entre elas (via sistema anafórico e tematização); (b) para a construção gramatical: emprego adequado de diferentes tipos de construção (ativa, passiva, nominalizada, impessoal), das marcas lógicas (conectores), dos operadores, do sistema pronominal, da anáfora, das modalidades, e das categorias relacionadas ao aparelho formal de enunciação (verbos modais, advérbios, adjetivos); (c) para o uso do léxico adequado à situação.

Evidencia-se, mais do que nunca, que língua, discurso e situação estão de tal forma relacionados que é impossível desvinculá-los.

A título de ilustração, esboça-se um exemplo de relação entre o modelo de competência de linguagem e os organizadores da ação educativa. Pense-se como organizador transdisciplinar uma situação de comunicação que exija do aluno a redação de um texto argumentativo, um abaixo-assinado, por exemplo. A interdisplicina se fará presente nesse caso na medida em que o aluno necessitar "documentar-se" para organizar seus argumentos. "Documentarse" não é conteúdo da área de conhecimento da língua, mas é capacidade instrumental advinda de outras matérias que o aluno transfere para aquela situação. O organizador disciplinar articulará a relação entre os três níveis de competência de linguagem. Será, assim, concernente à aula de Língua Portuguesa que tem como tema a redação de textos argumentativos, a capacidade do aprendiz de formalizar o texto abaixo-assinado de acordo com a intenção persuasiva de reivindicação, em função dos elementos do quadro situacional e das exigências da organização do discurso. O sujeito argumentador situa-se contextualmente percebendo as determinações impostas por esse contexto e a possibilidade de valerse de estratégias.

A necessidade de atentar para o contexto de situação na atividade de expressão verbal não é nova. Já dizem os Parâmetros Curriculares Nacionais: "A funcionalidade dos discursos estipula o como e o que dizer. A linguagem verbal é dialógica e só podemos analisá-la em funcionamento, no ato comunicativo, considerando todos os elementos implicados nesse ato" (Parâmetros Curriculares Nacionais, 1997, p. 45). No entanto, pouco ainda sabem os professores sobre como colocar as indicações dos Parâmetros Curricula-

res em prática.

Uma alternativa – apenas esboçada neste artigo – é reunir os organizadores da ação educativa com os pressupostos semiolingüísticos. Assim é possível que a Escola pense em educar os alunos através da compreensão do sentido de seus atos. Os organizadores cognitivos operam como módulos de expressão e de procedimentos que ativam os conteúdos num funcionamento de conjunto que lhes confere significação. A Semiolingüística aponta para a exigência de se considerar a realidade complexa das interações.

O trabalho em sala de aula com a atividade argumentativa enfocada sob essa perspectiva vai muito além do tratamento - que se pode classificar de simplista - dado ao tema pelos manuais escolares.

Referências

CHARAUDEAU, P. Grammaire du sens et de l'expression. Paris: Hachette, 1992.

. L'argumentation en question. Argumenter: enjeux et pratiques. Paris: Association Française de Ensegnants de Français, n. 123, 1998.

— De la competencia social et de l'expression. Revista Latinoamericana de Estudios del Discurso, n. 1, 2001, p. 7-22.

. Uma teoria dos sujeitos da linguagem. In: MARI, Hugo; MACHADO, Ida Lúcia; MELLO, Renato (Org.). Análise do discurso. Fundamentos e Práticas. Belo Horizonte: FALE-UFMG, 2001b, p. 23-37.

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

SOUZA, Wander Emediato de. Retórica, argumentação e discurso. In: MARI, Hugo; MACHADO, Ida Lúcia; MELLO, Renato (Org.). Análise do discurso. Fundamentos e Práticas. Belo Horizonte: FALE-UFMG, 2001, p. 157-177.

TOCHON François Victor. A língua como projecto didáctico. Porto: Porto, 1995.